



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO** **ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Trigésima Oitava (38ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 25 de novembro de 2016. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente), e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), João Antônio Pires Gonçalves (04), Jorge Setoguchi (05), Laércio Rocha Pires (06), Luís Roberto Tavares (07), Luiz Antônio Guarnieri (08), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Bento Alves de Godoy (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Osvaldo Aparecido Quaglio (13), Paulo Sérgio de Souza (14), Waldemar Marcurio Filho (15) e, ausentes, Ary Augusto Reis de Macedo (16), Leonardo David Zaniboni (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Requerimento nº 406/2016, do Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, solicitando, o afastamento, na data, por motivo de doença, conforme rezam os Artigos 81, I, 'a'; 156, I, e 167, Parágrafo Único, todos da Resolução nº 276/2010, Regimento Interno vigente, conforme atestado médico anexo; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, sem preceder discussão, o Requerimento nº 406/2016, foi aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes); (cumpra-se como requer). Ato contínuo, o Presidente colocou à apreciação do Plenário as Atas da Trigésima Sexta (36ª) e Trigésima Sétima (37ª) Sessões Ordinárias, realizadas, ambas, em 21 de novembro de 2016, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Waldemar Marcurio Filho, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 110, de 2016, de autoria do Vereador Cinoê Duzo, “dando denominação oficial à estrada MMR 152, localizada no Bairro Vila Nova e Cavenaghi, de MMR Eurípedes Antonio Gurjão”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 118, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 66/2016, datada de 21/11/2016, objeto do Ofício nº 66/2016, de igual data, “dispondo sobre retificação de área de terreno doada à empresa Mogenicom Prestadora de Serviços Ltda. ME, pela Lei Municipal nº 5.750, de 16/12/2015”; (ao (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 119, de 2016, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dando denominação oficial à Rua Projetada 14, localizada no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Condomínio Residencial Morro do Sol, de Rua Pedro Rici”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 121, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 67/2016, datada de 23/11/2016, objeto do Ofício nº 67/2016, de igual data, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 5.648, de 2015, que incorporou ao perímetro urbano do Município, área de terreno de propriedade da empresa J. B. Assessoria Empresarial e Participações Ltda., para fins de aprovação do Loteamento Industrial Martim Park”; (ao exame das Comissões Permanente); 5. Projeto de Lei nº 122, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 68/2016, datada de 23/11/2016, objeto do Ofício nº 68/2016, de igual data, “dispondo sobre prorrogação de convênio entre o Município de Mogi Mirim e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para o fim que especifica e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanente); 6. Projeto de Lei nº 123, de 2016, de autoria do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, “dando denominação à Rua Projetada 11, localizada no Condomínio Morro do Sol, de Rua Lucy Angélica de Almeida Poletini”; (ao exame das Comissões Permanente); 7. Projeto de Lei nº 124, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 69/2016, datada de 25/11/2016, objeto do Ofício nº 69/2016, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.800, de 10 de agosto de 2016”; (ao exame das Comissões Permanente); 8. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2016, de autoria do Presidente da Câmara, João Antônio Pires Gonçalves, “dispondo sobre a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.00,00”; (ao exame das Comissões Permanente); 9. Projeto de Resolução nº 07, de 2016, de autoria do Mesa da Câmara, “autorizando antecipar devolução, neste exercício de 2016, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimo, ao Poder Executivo, e dando outras providências”; (ao exame das



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Comissões Permanente). Ainda com os Ofícios n.ºs. 66, 67 e 68/2016, o Sr. Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei n.ºs. 118, 121 e 122/2016 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa):

Requerimento N.º 401/2016 - Assunto: **REQUEIRO JUNTO AO PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INSTALE PONTO DE ÔNIBUS EM AMBOS OS SENTIDOS NO QUILÔMETRO UM DA RODOVIA DOS AGRICULTORES, QUE LIGA MOGI MIRIM A ARTUR NOGUEIRA.** Autoria: CINOÊ DUZO.

Requerimento N.º 402/2016 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Planejamento, providências para tapar buraco, com urgência, na Rua Alcides Hortêncio, Bairro Residencial Anselmo Lopes Bueno. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento N.º 403/2016 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Planejamento, providências para tapar buracos, com urgência, bem como retirada de pedras soltas, na Rua Itororó, na altura do n.º 450 ao n.º 538, e no cruzamento com a Rua Angelino Mariotoni, bem como ruas adjacentes. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento N.º 404/2016 - Assunto: Reitero o Requerimento n.º 357, de 22 de setembro de 2016, referente à Ata Registro de Preços 094/2015, processo n.º 8822/2015. Autoria: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA.

Requerimento N.º 405/2016 - Assunto: **REITERO INDICAÇÃO N.º 714/2016, EM QUE SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS FRANCOS II**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

(MMR-215). Autoria: JORGE SETOGUCHI. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 967/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA HUMAITÁ, LOCALIZADA NO CENTRO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 968/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA CORNÉLIO PIRES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 969/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM DA SILVEIRA CINTRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CINTRA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 970/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL ESTRADA DO GABRIELZINHO (MMR-287), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 971/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 972/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ LOVO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 973/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MINISTRO EDMUNDO FONSECA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 974/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL JOÃO LUIZ MORENO (MMR-357). Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 975/2016 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços, providências urgentes para tapar buracos e recapear a Avenida Atlântico, Bairro Morro Vermelho, bem como limpeza e corte de mato dos canteiros. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 976/2016 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Planejamento/Limpeza Pública, a realização de limpeza das guias e sarjetas do Bairro Jardim Brasília, principalmente na Avenida Capitão João Gonçalves Teixeira e suas adjacências, tendo em vista a altura do mato. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 977/2016 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Planejamento/Limpeza Pública, a realização de limpeza das guias e sarjetas do Bairro Jardim Elite, principalmente na Avenida Padre João Vieira Ramalho (próximo ao Colégio Educar), bem como suas adjacências, tendo em vista a altura do mato. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 978/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP E A SECRETARIA COMPETENTE IMEDIATA LIMPEZA, ROÇAGEM DO MATO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA ÂNGELO BORDIGNON, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 979/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA PRAÇA ÂNGELO BORDIGNON, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 980/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA LIMPEZA DA PRAÇA TIRADENTES, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 981/2016 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública, a realização de limpeza das guias, no Bairro Anselmo Lopes Bueno e adjacências, principalmente, na Rua Yara Leonor Costa Manso, tendo em vista a altura do mato. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 982/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL OSCAR FERREIRA DE MELLO (MMR-371). Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 983/2016 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública, limpeza e corte de mato, bem como manutenção da Praça, localizada na Rua Prof. Carlos Franco de Faria, Bairro CDHU. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

984/2016 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências urgentes para “tapar buracos” Avenida Capitão João Gonçalves Teixeira, Jardim Brasília. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Indicação Nº 985/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DE SANTA MARIA (MMR-174). Autoria: JORGE SETOGUCHI.

Indicação Nº 986/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO DA RUA HÉLIO LOCKMAN COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARAS SOL NASCENTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI.

Indicação Nº 987/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO DA RUA LUIZ MONACO, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARAS SOL NASCENTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI.

Indicação Nº 988/2016 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, REPAROS NA RUA 24. Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI.

Indicação Nº 989/2016 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, REPARO NA PAVIMENTAÇÃO DA ESQUINA ENTRE A RUA ELVIRA PISSINATI DAVOLI E RUA ASTECA. Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 148/2016 - Assunto:





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MOGIMIRIANO RODRIGO DAVOLI PELA SUA NOMEAÇÃO COMO PRESIDENTE DA INTERNATIONAL PAPER BRASIL E VICE-PRESIDENTE DO NEGÓCIO DE PAPEL PARA IMPRIMIR E ESCREVER PARA A AMÉRICA LATINA. Autoria: CINOÊ DUZO. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, de 2016, datados de 18 de novembro de 2016, todos subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação n.º 853/2016; Indicações n.ºs 735 a 739, 757 a 760 e 769/2016; Indicações n.ºs 854 a 856, 858 a 862, 871 a 873/2016; Indicações n.ºs 863, 866 e 867/2016; Indicação n.º 810/2016; Indicações n.ºs 879 a 891 e 895/2016; Indicação n.º 877/2016, de autoria do Executivo Municipal”; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Ofício n.º 247/2016, datado de 18 de novembro do corrente ano, subscrito pela empresa Transit Projetos e Serviços Ltda., “respondendo ao Requerimento n.º 377/2016, desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência ao vereador interessado); Ofícios n.ºs. 183608 e 196069, de 2016, datados de 05 e 25 de outubro do corrente ano, subscritos pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como o primeiro inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Cinoê Duzo. “Gostaria de iniciar minha fala resumindo este desgoverno. ‘Um desgoverno sem lógica’. Um exemplo clássico disso, foi que, neste final de semana, sábado último, foi recapeada a Avenida Juscelino K. de Oliveira, inteira, em toda a sua extensão. Qual é o problema? Lá também existem moradores,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

que têm seus direitos. Sim, mas devemos saber o que é importante e o que é urgente, e urgente é o asfalto no Parque das Laranjeiras. Ruas totalmente esburacadas, tais como, a Rua Antonio Bertazzoli, onde eu registrei quarenta buracos, numa única rua. A Avenida J. K. de Oliveira é necessária, mas poder-se-ia esperar um pouco. Quanto ao Parque das Laranjeiras, é enganação, o povo não aguenta mais, tolerância zero. Com chuva, a máquina não entra no bairro; com sol, a máquina está sempre quebrada. Ora! Nada contra o recapeamento da Avenida J. K. de Oliveira, mas não era prioridade agora. Prioridade é o Parque das Laranjeiras, que foi alvo de promessas infundadas e absurdas. Através das redes sociais e telefonemas, somos cobrados. Qual nossa atitude? Cobrar o secretário e o pseudoprefeito, o rascunho de prefeito, não sabe o que faz. Só sabe o que faz, quando é em benefício próprio. Ele é horroroso e desumano. Não tem lógica. Governo sem lógica e tudo o que está ruim, ele consegue piorar. Este desgoverno consegue piorar tudo o que já está ruim. Falta sensibilidade, pessoa fria e calculista é o prefeito. O que mais me deixa inconformado, é que sua família mora em Mogi Mirim. E aí? Eu gostaria de saber o que ele falará aos filhos e netos, sobre sua passagem, pela prefeitura de Mogi Mirim. Será que o filho, ao ler a história de Mogi Mirim, iria se deparar com o título dado ao pai de “o pior prefeito da história de Mogi Mirim”? Não é conto de ninar, mas pesadelo. Pesadelo foi o que ele fez à população de Mogi Mirim, que ficou quatro anos enrolada, enquanto que ele foi muito bem pago, para isso, recebendo dezesseis mil reais, por mês! Ele é o verdadeiro príncipe de Maquiavel”, disse. Como o próximo inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Jorge Setoguchi. “Venho relatar sobre as estradas rurais, no início desse período chuvoso. Temos problemas, em alguns pontos, onde o produtor não consegue escoar a produção, devido às más condições da estrada. Para consertar os pontos críticos, precisamos de cascalho. Conversando com o pessoal da agricultura, constatei que não temos cascalho.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Então, a máquina apenas passa e nivela, sem o cascalho, mas na hora que chove, os agricultores não têm passagem. Problema é sério. Produtores rurais estão nos ligando, atrás de solução para as estradas, para poderem escoar a produção de berinjelas, por exemplo, produto que está no auge da safra. Quem faz o transporte diz que não vai até onde está a mercadoria – berinjela – porque não tem como chegar à propriedade rural. Peço, encarecidamente, que consertem as estradas, para escoar a produção agrícola municipal. Nas ruas da cidade, o problema é muito sério também, são vários buracos. Fiz várias indicações e cito a Rua Humaitá, repleta de buracos e nada de operação tapa-buracos. O nosso governo municipal está deixando a cidade esburacada. A população está nos cobrado e com razão. Precisamos de ruas sem buracos, para transitar com segurança”, destacou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires. “Dizer para o vereador, que falou sobre o recapeamento da Avenida J. K. de Oliveira, que nós sabemos, que todas as ruas da cidade precisam de manutenção e que, logicamente, o Parque das Laranjeiras precisa do asfalto. No dia 30 de setembro último protocolei documento na Promotoria Pública, pedindo asfalto na Rua 30, do Parque das Laranjeiras. Quanto à Avenida J. K. de Oliveira, como o vereador não trafega pela via, desconhece o problema que lá ocorre. Foram feitas algumas reuniões, com pessoas que lá residem e que por lá transitam, para se dirigir a Mogi Guaçu, Campinas e São Paulo, e o recapeamento foi feito, atendendo pedido da população. É que o vereador não passa por aquela região, pois, caso contrário, com certeza, iria aplaudir o recapeamento, que foi um pedido da população daquela área. Então, eu quero agradecer ao Secretário de Obras e ao Prefeito, porque estão atendendo pedido da população. Então, chegar aqui, detonando, falando que lá, não havia necessidade, ora, lá, era necessário, sim. Prioritário, sim. Lógico, sem nos esquecermos do Parque das Laranjeiras. Pelo Parque das Laranjeiras passaram vários prefeitos, prometendo mundos e fundos e, logicamente, não fizeram. Mas não



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

podemos sacrificar um lado da cidade, só porque o vereador não passa por ali, para, de repente, dizer que a Avenida J. K. de Oliveira não seja prioridade. Foram feitas sim, reuniões com moradores da região, e trabalhadores, que se dirigem à rodovia. Aquele trecho estava uma cratera. E está sendo recapeado. Quero agradecer ao secretário, novamente, e dizer que ele precisa tomar providência urgente, para todas as ruas do Jardim Paulista, que está um caos. Todas as ruas esburacadas. Se fizer recapeamento no Paulista, o vereador virá dizer que não era prioritário. Não é assim, que funciona. Temos que cobrar do prefeito, para fazer melhorias na cidade inteira. É complicado. Não podemos chegar aqui e passar algo errado à população. A pessoa tem que andar mais, pelos bairros da cidade, mas faz um trajeto só e não vê o resto da cidade. Tem vereador que embala, só fala do Laranjeiras. Laranjeiras, Laranjeiras e Laranjeiras e vai no vácuo. Nem saber como está a situação, por lá. Quero parabenizar Sidney Coser, pelo prêmio que recebeu em nome da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM, de cujo órgão é presidente. A ACIMM foi premiada a melhor, em todo o Estado de São Paulo, na categoria Gestão – Município Médio Porte. O prêmio foi entregue ao Presidente Sidney, pelo presidente da FACESP. Desejo parabenizar a ACIMM e seu presidente, Sidney Coser. Que Deus o abençoe e que ele continue fazendo o trabalho que desenvolve, na ACIMM. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Antes de falar sobre o Parque das Laranjeiras, eu queria lamentar a perda de uma criança de cinco anos, que ocorreu no Horto Vergel, na última sexta-feira. Foi atropelado por um ônibus escolar rural. Não quero antecipar de quem é a culpa, mas providências devem ser tomadas, caso seja feita perícia e apontado o autor. E ainda, no centro da cidade, um acidente com ônibus escolar, zona leste, na saída do Túnel Mário Covas, acertando uma motociclista. E o motorista ainda disse ali, no ato, que a mulher era louca, mas eu fui lá e desmenti ele, e me coloquei, como testemunha. E pode até ser o mesmo motorista, que atropelou a criança, no Vergel. Estou no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Partido Ecológico Nacional - PEN, partido da sustentabilidade e da luta ambiental. Em todas as eleições existem muitas promessas, alguns candidatos querem amarrar a população, com falsas promessas. Já outros são honestos. Mas, em geral, o círculo vicioso da política funciona desta maneira: promessas, que pouco, ou nunca são cumpridas. Por este motivo, eu não fiz nenhuma promessa eleitoral. Agora, depois da eleição, conversando com o grupo que me apoia, tomamos a decisão de, a cada voto obtido, plantar uma árvore, em Mogi Mirim. Assim, como tivemos oitocentos e oitenta e cinco votos, serão oitocentas e oitenta e cinco mudas de árvores. É o nosso projeto, vamos atrás da doação das mudas e do adubo. Eu faço questão de abrir a cova da árvore, que eu mesmo for plantar. E a muda que eu plantar, eu vou cuidar sozinho. Não é uma coisa política, mas a bandeira da sustentabilidade, da área ambiental, do partido ecológico. Sobre o Parque das Laranjeiras. No início do ano, fizemos uma reunião, no bairro, e decidimos arrecadar lacres de latinhas de alumínio. A Concessionária Renovias, a cada cento e quarenta garrafas pet cheias de lacres, doa à comunidade uma cadeira de rodas. Cento e quarenta garrafas cheias. Eu até disse, naquela reunião, que entregaríamos a cadeira de rodas, para o município andar no asfalto novo do Parque das Laranjeiras. Nós conseguimos as cento e quarenta garrafas e há dez dias nós entregamos a cadeira de rodas ao município necessitado. Foram cento e quarenta garrafas cheias de lacres, mas o prefeito sequer iniciou o asfalto no Parque das Laranjeiras, esta é a realidade. Nós fizemos nossa parte, com as garrafas cheias de lacres, mas o prefeito não teve a capacidade de buscar a verba para asfaltar o Parque das Laranjeiras”, salientou. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Sobre o acidente com a criança de cinco anos, de fato, é algo lamentável. Ainda mais, no final de ano. Uma tragédia, que nunca é esperada. Para isso, está a lei, que exige, que os ônibus tenham motoristas e monitores muito bem treinados. Foi o que nos chegou ao conhecimento. Lá atrás, falamos do monitor muito bem treinado, mas parece, o que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

nos chegou ao conhecimento, foi que havia desvio de função relativa ao monitor. De quem é a culpa, cabe à Justiça, já que foi feito Boletim de Ocorrência. Na conclusão da Justiça, será feita a abertura de sindicância, mas ao governo, que entra, na área da educação, peço que olhe com bons olhos esta questão, que já foi abordada há dois anos aqui, nesta Casa, quando pedimos por monitores treinados. Estamos chegando ao final de quatro anos. O vereador Benedito do Couto, mora no Parque das Laranjeiras, na parte primeira, onde o asfalto chegou há tempos. Será que onde ele mora, não pertence ao Parque das Laranjeiras? Questiono, porque aqui foi dito, que prefeito algum fez nada pelo bairro. Então, pergunto: como pode estar asfaltada a parte do bairro, onde o Vereador Benedito mora, se nenhum prefeito fez nada pelo Laranjeiras? Foi asfaltado, recebeu iluminação, mas pasmem! Este pedaço não faz parte do Parque das Laranjeiras. Mudaram o mapa de Mogi Mirim. Vamos ver o próximo prefeito, aquele que, realmente, passou pela prefeitura e nada fez pelo bairro, se fará. E se fará outras coisas, como a escritura do Distrito Industrial II. Ele falou, que foi por causa disso, mas eu sei que todo o Distrito Industrial II foi pago, tal como foram pagos o Linda Chaib e o Loteamento Mandaio, numa época, em que houve sequestro financeiro, por duas vezes, e o dinheiro era pouco. Depois tinha-se dinheiro, mas a euforia de gastar o dinheiro, que entrava, e a falta de planejamento fizeram estarmos nestes dias de hoje. Espero que isto seja visto. Chamamos a atenção para a necessidade de ver a questão das secretarias, adequar e possibilitar o pagamento às entidades e à Santa Casa, um pagamento que deve ser considerado prioritário, porque a população precisa. No entanto, tanto ano passado, como neste, estamos vendo a mesma coisa. As estradas, infelizmente, virão épocas das grandes chuvas. O que a população pode esperar? Nada. Nem deste prefeito e sequer do próximo, que já vai entrar com muitas dívidas. Rezar, para que Deus tenha piedade e mande menos chuvas. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Quero me solidarizar com a família da criança. Não foi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

acidente, o que aconteceu foi uma tragédia. Este assunto tem que mover a Justiça e a Polícia, para ver a situação do veículo e do motorista e averiguar porque o fato aconteceu, um fato lastimável. Deixa a família desorientada. Deve ser evitado um acidente assim. Para quem tem um pouco mais de idade, deve se lembrar de um acidente, deste tipo, com uma criança, que estudava no Colégio Imaculada Conceição e um ônibus, da antiga empresa Cristália. Gerou comoção, na cidade toda e também mudanças. Quando acontecem acidentes deste tipo, são necessárias mudanças e que se averigüe o que realmente aconteceu. No último dia 23, estivemos com os Vereadores Jorge e Cinoê no Tiro de Guerra - TG 02-023, na formatura dos atiradores deste ano. Foi uma bela cerimônia, com muitas autoridades presentes, e se deu também, a transferência do comando, do subtenente Roberth, para o subtenente Ademar Rodrigues. Nos últimos anos, o TG tem se aproximado mais da comunidade, da cidade e entidades. Um trabalho, que devemos sempre ressaltar aqui, um trabalho com jovens, de cidadania e de suma importância nos dias de hoje. Outro assunto, no dia 24 último, estivemos na assembleia do Mogi Mirim Esporte Clube – MMEC. O Presidente do MMEC, Luís Henrique de Oliveira, explanou sobre a situação financeira do clube. Está lastimável. Inclusive, com seguidos rebaixamentos. Já não fazemos mais parte da elite do futebol paulista, agora, não estamos mais na A 2, e, no Campeonato Brasileiro, estamos na série C. situação complicada. O nosso MMEC vai de mal a pior. Precisamos tomar cuidado, para não sermos a Portuguesa de Desportos do interior. Houve um chamamento dos associados, que possuem a cadeira cativa, para alguma atitude, para que se possa melhorar a administração do clube. Evidentemente, isto não vem de hoje. Depois que o Rivaldo saiu, a coisa foi de mal para pior. São necessárias providências e que o torcedor, aquele que gosta do MMEC, procure preservar este patrimônio histórico de nossa cidade. Completando as palavras do Vereador Pires, parabenizar também a ACIMM, que foi premiada pela FACESP – Federação das Associações Comerciais do Estado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em Águas de Lindóia, na XVII Edição do Congresso Liderança Consciente. A ACIMM foi premiada no quesito gestão. Sidney Coser, como presidente, recebeu o prêmio. Importante ressaltar, que este trabalho de gestão não começou hoje, mas vem do passado, iniciado pelo amigo Jorge Barbosa, digno empresário desta cidade. Jorge, quando foi presidente, em 2012, melhorou toda a gestão da ACIMM. Então é um trabalho de sequência administrativa, de controle e gestão, justamente, o que faltou na prefeitura de Mogi Mirim. Não se conquista um título desses do dia, para a noite, então, que sirva de exemplo à todas as empresas e, em especial, à Prefeitura de Mogi Mirim”, aclarou. Os próximos inscritos, Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento Alves de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio e Waldemar Marcurio Filho, desistiram do uso da palavra. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h24, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**: “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso I, do **Artigo 171 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Condição Feminina, estabelecendo suas atribuições e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “A Comissão de Finanças e Orçamento não deu parecer neste projeto, mas diante da ausência do vereador Ary, Presidente da Comissão de Justiça e Redação – CJR, eu me propus a vir à tribuna, defender a matéria. A ex-vereadora Dayane Amaro





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tem uma parcela de contribuição muito grande neste projeto de lei. Ela e o Ministério Público - MP conseguiram ativar a proposta deste conselho, cujo autor é o Poder Executivo. A verdade, é que a Comissão de Justiça e Redação teve muito contato com a assistente social Ana Teresa, hoje Secretária de Assistência Social do Município. Aqui, presente nas galerias, conosco, está a futura Secretária Leila Iazzetta. A atual secretária Ana Teresa nos colocou, que está em desuso o termo 'conselho municipal da condição feminina'. Há nova terminologia. As emendas da Comissão de Justiça e Redação falam exatamente disso e propõem seja denominado Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Houve um avanço enorme nesta proposta. Estamos, portanto, alterando a nomenclatura, porque o Conselho Nacional já está assim denominado. No município, o conselho foi modificado pelo Ministério Público. Hoje, temos uma proposta boa e razoável, ele se torna deliberativo. Nós precisamos ter este conselho modernizado e ajustado. Proponho aceitarmos estas oito emendas da CJR. Portanto, a minha leitura sobre esta proposta é positiva. Podemos aprovar e, se a futura secretária quiser ajustar, podemos melhorá-lo e adequá-lo, posteriormente, mas, neste primeiro momento, o Ministério Público vai receber uma proposta razoável e muito boa, para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, explicou. Também comentou a matéria o Vereador Luís Roberto Tavares. “Venho a público dizer, que acompanho a votação favorável e dizer ainda que, ontem, conversei com a ex-vereadora Dayane Amaro, para dar meus parabéns a ela, que começou esta luta. Disse a ela, que a mencionaria, em tribuna, pois lamento sua ausência aqui. Serei favorável à reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, registrou; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 88/2016, do Prefeito de Mogi Mirim, e todas as emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 97, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivos da Lei Municipal nº 5.662, de 2015, que autoriza o SAAE a realizar o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parcelamento de qualquer débito tarifário e não tarifário, inscrito, ou não, em Dívida Ativa, objeto, ou não, de cobrança judicial”. Juntamente com ***emenda*** da Comissão de Justiça e Redação. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “O prefeito enviou a esta Casa, uma alteração no parcelamento das dívidas tarifárias e não tarifárias, junto ao SAAE. O parcelamento, que já existe, é lei, feito em até duzentas vezes. Será alterado, devido a grandes débitos. Eu não vou citá-los, mas a lei cita algumas situações de condomínios. Entendem, que para que possamos atender esta situação de inadimplência, a partir de quatrocentos mil reais e um centavo, em dívidas, o devedor possa fazer a quitação, em até duzentas parcelas. Então, a partir de quatrocentos mil reais e um centavo, ou quinhentos mil reais, ou seiscentos mil reais, o devedor poderá pagar em até duzentas vezes. Isto foi alterado. Anterior a esta proposta, os devedores poderiam parcelar, em até duzentas vezes, somente a partir de quinhentos mil reais. Agora, pela proposta, passa a ter direito a duzentas parcelas o débito acima de quatrocentos mil reais e um centavo. Quero registrar que o débito do município, para com o SAAE, passou de oito milhões de reais para atuais doze milhões de reais. E peço ao Vereador Luiz Guarnieri, que também coloque sua avaliação aqui, em tribuna. É uma possibilidade de atender à uma parcela grande de condôminos, que está com dificuldade de pagar as dívidas”, completou. A seguir, comentou a matéria a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira. “Apenas desejo lembrar, que, daquele projeto que veio, em relação aos condomínios, o problema é antigo e existem processos judiciais, porque a dívida acontece, contabilizando-se a água, que entra e sai do hidrômetro, no início dos condomínios, antes de chegar nas casas, propriamente ditas. Sobre isto, existem ações judiciais até hoje, não sei se findaram. Realmente, a dívida é altíssima. Naquela época, ficou autorizado, que a extensão maior de tempo, para quitação da dívida, ou seja, as duzentas parcelas, seria



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

concedida única e exclusivamente para o devedor Prefeitura Municipal, coisa que eu sempre achei injusta. Continuo achando, porque aquele que paga, constantemente, anos e anos, mas, de repente, ficou desempregado, não consegue fazer jus e a sua dívida cresce. Ele tem a sua água cortada. Muitos passam a viver da ajuda de vizinhos, que deixam utilizar a água própria, coletivamente. E a prefeitura, que tem orçamento grande, não paga suas dívidas, junto ao SAAE! A gestão de Carlos Nelson Bueno ficou devendo cinco milhões de reais ao SAAE e, depois, a gestão Gustavo Stupp mais oito milhões de reais. Mas que exemplo! Uma situação crítica, para o SAAE, que sempre foi eficiente. A autarquia termina este ano com dívidas altíssimas e poderá, realmente, ir para uma terceirização, diante da crise. Tudo isso, pela falha, de quem dita as regras. Exige do povo, mas não faz. Eu voto favorável, pelos condomínios, mas fica o meu repúdio, relativo à prefeitura anterior e à esta, que não paga suas dívidas primordiais”, discursou. Também comentou o projeto o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Complementando, então, recordo que, no passado, condomínios mais antigos não possuíam um hidrômetro, por residência. Um único hidrômetro para todo o condomínio. Isto gerou muitas confusões. Há condomínios para os quais o SAAE já ingressou com ação judicial. Inicialmente, você pode pensar em quem são estes devedores. Fomos verificar, para não beneficiarmos alguma empresa. Não é bem assim. O problema maior são os condomínios. A partir do momento, em que foi colocado o hidrômetro, por residência, acabou-se o problema, mas ficaram pendentes as contas maiores, que são do passado. Algumas já com ação judicial. Na reunião desta semana, entramos em contato com Evandro, do SAAE, e ele nos explicou pormenores. Na verdade, este projeto procura atender às necessidades dos condomínios, para que possam pagar as suas dívidas, em duzentas parcelas. Quando da aprovação desta lei, isto foi feito apenas para a prefeitura, o que foi um erro, pois, se foi feito para a prefeitura, deveria ter sido aprovado para todo o povo. Então, este projeto corrige isto, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

amplia o benefício das duzentas parcelas, para os demais devedores, para que possam pagar a dívida, juntamente, com a conta do mês. Este projeto adequa aos condomínios, para que possam, finalmente, começar a pagar suas dívidas, que estão pendentes há muito tempo no SAAE. Cabe aos condomínios, que não têm o processo judicial, que tomem a iniciativa do pagamento, em duzentas vezes. São quase dezessete anos. Basta um pouco de boa vontade. Acredito que seja um projeto interessante, que visa resolver tais problemas mais antigos, e que entre o dinheiro, no SAAE, porque será muito bem-vindo. Relativo à prefeitura, infelizmente, a ineficiência administrativo-financeira é gritante. Infelizmente, a prefeitura não está quitando sua parcela mensal, nem mesmo em duzentas vezes. Quando aprovamos a lei, ela dividia a dívida da prefeitura, em até duzentas vezes. Se a prefeitura puder honrar seus pagamentos, junto ao SAAE, isto será muito bem-vindo. A dívida da prefeitura era de oito milhões de reais, mas, hoje, está em quase doze milhões. Então, ao invés da dívida diminuir, com a lei, que a parcelou em duzentas vezes, para quitação, a prefeitura não honrou o compromisso, e gerou complicações. O que se precisa é de uma gestão adequada”, completou; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 97/2016, do Prefeito de Mogi Mirim, e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 116, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a realizar parceria, por tempo determinado e sem ônus, com a Paróquia Santa Cruz de Mogi Mirim, para fins de permissão de uso de áreas de terreno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Trata-se de uma parceria entre a municipalidade e a paróquia. O Bairro Rural Pederneiras tem um Posto de Saúde da Família – PSF e sua capela. A partir da duplicação da Rodovia Mogi Mirim/Engenheiro Coelho, a passagem que dava acesso ao posto de saúde foi fechada, então, neste momento, o paciente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que vai ao PSF passa pela área da paróquia, onde se situa a capela. Conversamos com o Pároco de Santa Cruz, Padre Charles, e ficou estabelecido que a Igreja Católica vai ceder espaço ao município, para acesso ao PSF. Em contrapartida, o município vai dar a oportunidade à igreja de ter uma sala de catequese. Houve entendimento. A discussão foi longa. Será uma parceria por dez anos, prorrogável, por mais dez anos. A paróquia e a municipalidade serão parceiras, haja vista a duplicação do trecho da rodovia Mogi Mirim/Engenheiro Coelho. Quero dizer, que serão oitenta e quatro metros quadrados, para, objetivamente, abrir a rua. Uma metragem, que a paróquia cederá ao município. Não vejo dificuldade em votar favorável”, discorreu; (colocado a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 166/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 98, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Avenida 01, localizada no Morro do Sol, de AVENIDA MORRO DO SOL. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (prejudicado, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente); 5. Projeto de Lei nº 99, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Rua 16, localizada no Morro do Sol, de RUA ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (prejudicado, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente); 6. Projeto de Lei nº 101, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Rua Projetada 03, localizada na W. PARK, de RUA HELENA ANGI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (prejudicado, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente). Neste ponto, fez uso da palavra o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, solicitando, Votação em Bloco para os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projetos de Lei n.ºs. 109, 111, 112, 114e 115/2016, respectivamente, itens de 07 a 11, da pauta da “Ordem do Dia”, o que foi aprovado pela Casa, pela unanimidade dos vereadores presentes. **Votação em Bloco:** 7. Projeto de Lei n.º 109, de 20-16, de autoria do Vereador Cinoê Duzo, “dando denominação oficial ao Sistema de Lazer Quatro, localizado no Jardim Paineiras, de LUZIA RODRIGUES (DONA LUZIA). Parecer da Comissão de Justiça e Redação; 8. Projeto de Lei n.º 111, de 2016, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino, “dando denominação oficial à Rua Projetada 06, localizada no Condomínio Morro do Sol, de RUA MÔNICA MAKI NAGAI SHIROMA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; 9. Projeto de Lei n.º 112, de 2016, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros, “dando denominação oficial à MMR 252, de MMR TIAGO SILVA BARROS.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação; 10. Projeto de Lei n.º 114, de 2016, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros, “dando denominação oficial à Rua 04, localizada no Condomínio Morro do Sol, de RUA SEBASTIÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; 11. Projeto de Lei n.º 115, de 2016, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino, “dando denominação oficial à Rua Projetada 09, localizada no Condomínio Morro do Sol, de RUA QODRAT’ULLAH SOLTANI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocados a votos, em Sessão de hoje, Votação em Bloco, Turno Único, a Câmara aprovou, pela unanimidade dos vereadores presentes, os Projetos de Lei n.ºs. 109, 111, 112, 114 e 115/2016, respectivamente, itens de 07 a 11, de autoria dos Vereadores Cinoê Duzo, Manoel E. P. C. Palomino, Maria Helena Scudeler de Barros); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); EM PRIMEIRO TURNO: “**ex-vi**” **do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 12. Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de mapa constante da Lei Complementar n.º 233, de 11 de outubro de 2009, dispondo sobre a outorga onerosa de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

potencial construtivo adicional (solo criado)”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. A vereadora Maria Helena Scudeler de Barros explanou sobre o projeto. “A outorga onerosa, o direito de construir, refere-se à concessão, emitida pelo município, para que o proprietário de um imóvel edifique acima do limite estabelecido pelo coeficiente de aproveitamento básico, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário. É isso o que vamos fazer. Alterar o mapa, porque algumas áreas de outorga onerosa, onde o cidadão quer construir – e a administração o permite, quando se precisa de mais espaço, então se faz. Isto está no Estatuto das Cidades, instrumento novo, do Plano Diretor, que permite que o proprietário faça a edificação, acima do limite estabelecido, com a contrapartida, paga ao município. Ele pode cobrar do município este direito de construir uma área maior e estas áreas precisam ser alteradas, no mapa do município. Este é o pedido do prefeito, autorização para alteração da lei complementar. O mapa, em questão, precisou ser atualizado, pois foram incluídas áreas, que já estão fazendo parte do perímetro urbano, oficialmente, após aprovação da última revisão do plano diretor, por esta Casa. A alteração aqui proposta, por meio de propositura, viabilizará o registro dos valores das áreas incluídas, para possibilitar a implantação de novos empreendimentos. Ressalta-se, que os valores estipulados anteriormente, permanecerão inalterados, sendo acrescentados os valores da ampliação urbana. Uma discussão curta foi feita à época, nós tentamos até um substitutivo, que sequer foi analisado. E agora, tem-se que alterar a planta, porque a área já foi expandida. Precisa-se incluir as áreas da outorga onerosa. Nós, o município, vendemos a possibilidade, o proprietário compra do município o direito de construir uma área maior, mediante contrapartida. Então, nós precisamos alterar o mapa”. Neste ponto, a sessão foi suspensa às 20h09, para breve reunião de líderes, e reaberta, posteriormente, às 20h13. Prosseguiu a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uso da palavra. “Senhores, agradeço a suspensão. Ocorre, que sabemos que o Ministério Público já fala na revisão da revisão do Plano Diretor. Algo muito bom, para a próxima legislatura. Mas, neste momento, nós apenas devemos votar um novo mapa dessas áreas, sem alteração de valores básicos, para o cálculo da outorga onerosa. Assim, o mapa mencionado dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo adicional, passa a vigor de acordo com o mapa que está anexo. Na verdade, a inclusão dessas localidades, que o instrumento do Estatuto das Cidades, outorga onerosa, permite ao proprietário. Apenas isso. Não há como impedirmos isso. Os mapas já estão aí e, sem o anexo, ficara uma situação conflitante”, aclarou; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por doze (12) votos favoráveis a dois (02) contrários, em Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); 13. Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivo da Lei Complementar nº 205, de 2006, que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim”. Juntamente com emenda e Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “É a data base do funcionalismo municipal, hoje, estabelecida em 1º maio. Propõe-se, que a data base da prefeitura e do SAAE seja alterada, para 1º de março de cada ano. Tem o objetivo da alteração da data base, para revisão da remuneração dos servidores. A revisão salarial é a recomposição das perdas inflacionárias e está prevista no artigo 37, da CF/88”, afirmou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, tomou a palavra, para direcionamento de voto. “Trata-se da lei, que altera a data base, nada tem sobre correção. É que, no ano de eleições, não se pode dar aumento salarial e os funcionários perdem esta oportunidade, logo, a Câmara já alterou sua data base e, agora, o prefeito procura





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

alterar o mês da data base, para que, no ano das eleições, não se tenha problemas de aumento salarial aos funcionários. Apenas isto”, declarou. A Vereadora Maria Helena retomou o uso da palavra e encerrou, dizendo, que a alteração seria no Artigo 92 e que, a data base seria alterada, para 1º de março de cada ano. Também discutiu a matéria o Vereador Cinoê Duzo. “Esta Câmara é tão criticada, porém, este projeto é fruto de audiência, que ocorreu nesta Câmara, com a presença dos funcionários e do sindicato. Todos os vereadores, sem exceção, dedicaram-se para esta alteração. Alguns, de nós, fomos ao Ministério Público, em Campinas, acompanhar audiência lá. Fala-se muito da omissão, nesta Câmara, mas acompanhamos este assunto, desde o início, até o final. Fomos até a desembargadora, que nos deu uma aula. Ela pediu, que nos desarmássemos e não proferíssemos palavras, que pudessem trazer danos irreversíveis. Todos os vereadores, todos, e é assim mesmo, que devemos nos comportar: entre o prefeito e o povo, escolher sempre o povo! Sempre. Os funcionários são as pessoas, que movem a máquina, sempre”, frisou. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. “Apenas lembrar e endossar, que esta discussão existiu com a presença do Sindicato dos Funcionários e foi algo que pressionamos. No final do ano é que o prefeito mandou esta mudança, para a Casa. Infelizmente, o sindicato até confundiu um pouco, falando que, por causa disso, da mudança aprovada, os salários do final deste ano não sairiam. Eu acredito, que para o próximo ano, a situação fique muito ruim, a prefeitura está capenga. No próximo ano, muita coisa deve mudar. Não sabemos o que esperar, para o ano que vem”, afirmou; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); “ **ex-vi**” do disposto no inciso I, do Artigo 172: 14. Projeto de Lei nº 01, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto no Município de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim a Parada Legal, no transporte coletivo”. Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Fez uso da palavra o autor, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Apenas para lembrar, que é projeto bastante simples. Atualmente, não é permitido aos motoristas dos ônibus circulares, que parem em locais, que não sejam demarcados na linha de tráfego. O projeto autoriza que, caso haja situação de perigo, à noite, o motorista possa parar fora da área demarcada. Dá permissão para isso. Já discutimos muito. Apenas lembrar aos colegas”, ponderou. Também fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “A Comissão de Justiça e Redação - CJR entende que há vício de iniciativa, mas eu entendo, que, a partir das 20 horas, visando a integridade física dos usuários do transporte, seja possível sim, a Parada Legal, no transporte coletivo. Meu voto será favorável”, declarou; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como o primeiro orador inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Cinoê Duzo. “Quero falar sobre o assunto do subsídio universitário aos estudantes de terceiro grau, que estudam fora de Mogi Mirim. Por incrível que pareça, uma das bandeiras deste desgoverno horroroso, bandeira que nem chegou a ser hasteada, que já nasceu morta, mais um projeto horroroso do desgoverno. Estamos no final do ano e os estudantes universitários não receberam o subsídio. Isto acarreta que eles não podem utilizar o transporte universitário, sem o pagamento do boleto. Como vão efetuar o pagamento do boleto, se não receberam o que lhes é de direito? Fui buscar informações. A Secretária de Finanças



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

disse que estavam estudando uma data, para repassar o subsídio aos estudantes. Eles não podem esperar! As provas não podem ser prorrogadas! É uma irresponsabilidade impressionante. Eles só podem entrar no transporte universitário com o boleto pago! Uma situação crítica. E se eles não fizerem as provas? E aí? Eles têm que pagar, pela segunda prova. Esta horrorosa administração tende a protelar sempre! Enrolar! Os estudantes apoiaram este desgoverno, sim, porque o prefeito vendeu a ideia do cursinho pré-universitário e não cumpriu, assim como muitas outras que fez ao público estudantil. Foi mais uma promessa descabida. E tem gente que acredita nele ainda! Apoia-o. Os estudantes não podem esperar, precisam desta verba, deste recurso, para completar o ano letivo. A situação deles vai se complicar e muito. Espero que se resolva, nesta semana. É assunto de caráter urgente. Os estudantes não podem esperar. Fica aqui o meu protesto. Sobre outro assunto, o queijo suíço na cidade. É queijo suíço, queijo mineiro, é queijo de qualquer jeito. Tapar buracos, que é bom, nada! Acho que ele não quer tapar buracos, para não vir à tona toda a sujeira que tem, não só dentro dos buracos. Quanto à prioridades, o que é importante, o que é urgente. Não adianta falar, pois o prefeito não está nem aí. Faz quatro anos, que ele não está nem aí, para a cidade de Mogi Mirim. Não está nem aí, para a educação; nem aí, para a segurança; nem aí, para o meio ambiente; nem aí, para a causa animal; nem aí, para nada! Como vai ser sua história, para sua geração? Repassando o que ele deixou de fazer e o que ele detonou na cidade. Queria presenciar o momento, dele contando a estorinha para os filhos. Era uma vez”, discursou. Como os próximos inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos e Jorge Setoguchi, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Laércio Rocha Pires. “Eu quero agradecer à Vereadora Maria Helena, pela defesa que fez, sobre o Projeto de lei nº 97/2016, parcelamento em até duzentas vezes, para quitação de dívidas de condomínios, junto ao SAAE. Mas, esquece-se quem é o pai da criança. É comum, nesta Casa. De tanto persistir, que fosse aprovada



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

nossa minuta de projeto, encaminhada por requerimento, o projeto foi apresentado e passou, mas a minuta de projeto era de autoria do Vereador Leonardo Zaniboni e deste orador. Hoje, está valendo este parcelamento. Mas quando foi para aprovar a lei, falaram que seria um absurdo. Foi quando reunimos os moradores dos condomínios. E foi aprovado e eu agradeço. É legal vereador dizer quem é o pai da criança. Quanto ao recapeamento da Avenida J. K. de Oliveira, é triste ver um vereador citar um bairro, onde o cidadão precisa de melhorias, e ele fazer um vídeo, criticando uma reivindicação do próprio bairro. É fazer media errada, pois disse que foi o cúmulo do absurdo o recapeamento na Avenida J. K. de Oliveira. Na administração Carlos Nelson Bueno, ele foi contra a verba de dez milhões para o recapeamento da Vila Bianchi. Ele e o outro vereador reeleito foram contra o recapeamento das ruas na gestão de Carlos Nelson Bueno. O vereador precisa ver, direitinho, para não complicar a vida da população, porque fazer um vídeo e postar no Facebook foi bater cabeça. Quem não transita pela rua, não sabe como estava a situação da avenida. É uma via, que é passagem de toda a população, saída da cidade para a rodovia. Temos que ter consciência. Peço ao Presidente, que peça silêncio, para que eu possa prosseguir. Quando é minha a minha vez, é sempre assim. Agradeço os duzentos e oitenta e seis votos, que recebi da população, mesmo diante da quantidade de mentiras, que falaram sobre mim. Evidentemente, a população não teve acesso à verdade, para saber o que estava se passando. Como o fato de alguns usarem da tribuna e desejarem ser o pai da criança, ao invés de dizerem quem é o verdadeiro autor. Mas, como disse, agradeço à população, vou continuar o meu trabalho. Dizer ainda, que alguém aqui, precisa focar um pouco no outro lado, pois o atual prefeito já era. Acabou-se. Mas o disco riscou! Só fala do Stupp. Dá-se a impressão, que o vereador gosta do Stupp. Vai gostar desse prefeito assim, lá longe. Não sai da boca do vereador. A população já sabe que se acabou. Está morto e enterrado, mas o indivíduo quer ressuscitar o cidadão aqui. Ora! Está morto.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Isto é gostar. À época, comiam juntos. Ambos votavam contra tudo o que era de Carlos Nelson Bueno”, afirmou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Estava conversando com o Vereador Cinoê sobre o Projeto de Lei Complementar nº 13, outorga onerosa de potencial construtivo adicional – solo criado. Posso estar enganado, mas este projeto vai dar dor de cabeça. Eu votei contrário a ele. Justifico o meu voto contrário. Já votamos algumas coisas aqui, anos atrás. No passado, um projeto, conversei com o Cinoê e disse: vamos votar contra? E votamos. Eram dezessete milhões de reais, para a Prefeitura, e eu disse, à época, que os dezessete milhões de reais seriam bem-vindos se fossem para o Parque das Laranjeiras. Estes dezessete milhões de reais estão gerando uma dor de cabeça muito grande, por aí. Para o projeto de lei complementar de hoje, tivemos um discernimento, na hora da votação, e votamos contra. Sobre o Projeto de Lei nº 97, conversamos com alguns moradores endividados, junto ao SAAE. Este projeto foi direcionado aos condomínios. São muitos condomínios, em Mogi Mirim. Sei da preocupação dos síndicos dos condomínios. São duzentas parcelas, para quem deve acima de quatrocentos mil reais e um centavo. O que vai ajudar a população mesmo, são as quarenta e oito parcelas, para devedores a partir de mil reais até cento e cinquenta mil reais. Acredito que, daqui a alguns dez dias, já seja sancionada esta lei, que muito ajudará as pessoas, com dívidas junto ao SAAE. Eu ainda continuo preocupado com o final de ano, em Mogi Mirim. A Prefeitura vai parar os serviços de limpeza, tapa-buracos, saúde, obras no Parque das Laranjeiras, enfim, tudo. E a chuva vai cair. Já está tudo parado, mas ficaremos sem autoridade na cidade. Não teremos autoridade na cidade, apenas a Defesa Civil, a Guarda Civil Municipal - GCM e os Bombeiros. Minha preocupação é a de que a cidade vire um caos, sem pessoas responsáveis dirigindo Mogi Mirim, no final do ano”, comunicou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Apenas para comentar. Quando falei da homenagem feita no Tiro de Guerra - TG, esqueci-me de citar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o nome do Vereador Luís Roberto, que lá estava. Ele é pai de um dos atiradores. Parabéns Vereador, e parabéns à família do vereador, pela formatura do filho, no TG. O Vereador Luís Roberto estava todo entusiasmado durante a formatura”, disse. Também discursou a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Quem leu jornais, pode observar, que houve o julgamento, em 2ª instância, do caso do Vereador Dr. Ary e Prefeito Stupp, relativo às contratações, na área da saúde. A sentença foi a cassação política de ambos. Lógico, que cabe novo recurso. Como estamos finalizando novembro, óbvio que o prefeito não será cassado, mas, como eu sempre coloquei, o que é certo é certo, e o que é errado é errado e, mais cedo, ou mais tarde, será denunciado. Fico triste, pelo Dr. Ary. Quando eu ingressei com a ação, minha visão era a prefeitura e a saúde, porque há um serviço jurídico, que tem que assessorar todos os secretários, naquilo que é legal e no que não é legal. Muitas vezes, o secretário não sabe o que é legal, o que consta das leis, e precisa ser assessorado. À época, o Vereador Dr. Ary se justificou aqui. Ele disse, que não sabia da ilegalidade e que não quis prejudicar a população. Como eu coloquei, à época, foi apenas o caso de a lei não permitir, logo, é crime. Mais cedo, ou mais tarde, alguém iria denunciar. Infelizmente, está chegando ao fim esta administração e o assunto vai acabar em pizza. A lerdeza da Justiça atrapalhou. Vai terminar, em pizza. Espero que os próximos secretários tomem cuidado com as medidas que assinam, verificando se são legais, ou não”, salientou. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. “Venho agradecer a aprovação do Projeto de Lei nº 111/16, de minha autoria, dando denominação à Rua Projetada 6, no condomínio Morro do Sol, de Rua Mônica Maki Nagai Shiroma. Venho ler a justificativa, presentes aqui, a família de Mônica. Mônica nasceu em 24 de fevereiro de 1969, na cidade de Indaiatuba, filha caçula de Takashi Nagai e Setsuko Nagai. Viveu sua infância e juventude, na cidade de São José do Rio Pardo. De família simples, trabalhou desde cedo no comércio da família, junto com seus irmãos. Sempre estudiosa, cursou a Faculdade



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de Direito, em São João da Boa Vista. Foi aprovada no Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dedicando-se, com muita competência, ao Judiciário. Sua competência e dedicação tiveram reconhecimento e ela exerceu a função de Chefe de Secção da Primeira Vara da Comarca de Mogi Mirim. Casou em 1994, com Ricardo Massao Shiroma, vindo residir nesta cidade. Tiveram filhos. Sua marca sempre foi a humildade. Também a benevolência e a dedicação, o amor, que tinha pela vida. Suas paixões eram seu marido, seus filhos, a família, o trabalho, além de sua intensa luta, em prol das pessoas, pela prática do Budismo de Nitiren Daishonin. Faleceu no dia 27 de agosto de 2015, vítima do câncer. Mais uma vez agradeço a aprovação e renovo minhas homenagens à família”, pronunciou. Como o próximo orador inscrito, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, ocupou a tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Eu posso ter muitos defeitos, mas procuro ser justa. Vereador Laércio Pires, peço que aceite minhas desculpas, por não ter mencionado seu nome, como autor da minuta do projeto de valor menor, para maior número de parcelas. Acontece, que a lei já existe, o prefeito só pedia modificações. Eu entendo e é claro, para todos, que a lei já existe. A alteração foi proposta pelo senhor. O prefeito deveria citar, na mensagem, o autor da minuta da proposta, para que pudéssemos dar conhecimento à população. Não tenho dificuldade em citá-lo, tal como citei a ex-vereadora Dayane, que teve participação no projeto do Conselho dos Direitos da Mulher. É uma sugestão, para o próximo Executivo”, afirmou. Também fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Prestei atenção na fala dos colegas. Chamou-me a atenção a questão da condenação do prefeito e Dr. Ary. Existem coisas interessantes na Justiça e nas nossas leis. Em nenhum momento aqui, eu defendi o atual prefeito. Não venham me dizer sobre imaturidade. O prefeito de Caldas foi eleito, com vinte e três anos, agora, está no segundo mandato, com vinte e sete anos. É a aprovação da população. Não é questão de idade, mas de competência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Interessante é que houve uma cassação dos atuais direitos políticos de Dr. Ary e do prefeito. Dr. Ary é pessoa honestíssima, mas foi por causa de um serviço contratado. Como disse a Vereadora Luzia, a lei não permite. Mas a lei permite coisas absurdas! Se pegarmos os atuais desmandos da administração, não serão nada, diante da condenação do Dr. Ary, por utilizar os serviços de uma empresa, na qual ele tinha 10% de participação. Pessoas são presas por não pagarem pensão alimentícia. Mas um bandido mata uma pessoa e é preso, mas três dias depois, ele confessa e responde pelo crime, em liberdade. O coitado, que não consegue pagar a pensão, vai preso e fica, na cela, com bandidos de alta periculosidade. Estou citando este exemplo, apenas para mostrar a quantidade de erros, que nós temos, na Justiça. Há necessidade de se mudar as legislações eleitoral e trabalhista, bem como votar uma autêntica reforma política, caso contrário, estaremos mortos”, destacou. O último orador, o Vereador Waldemar Marcurio Filho, desistiu do uso da palavra. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, solicitou aos presidentes das comissões, para que limpassem gavetas. “Alguns projetos ainda estão nas comissões. Peço que emitam pareceres nos projetos parados, para limparmos gavetas, na pauta do dia 12 de dezembro. Se ficar projeto, para o ano que vem, só a próxima Câmara decidirá. Antes de encerrar, quero registrar minha saudação à Comunidade Esmeraldina, pelo nono Título Brasileiro. Palmeiras, parabéns”, anunciou. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h04, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM